



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 183, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem o Rol de Responsáveis pela Gestão da Unilab.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, dos preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/93, da Instrução Normativa TCU nº 63/2010,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar servidores como agentes responsáveis por atos de gestão desta Universidade para comporem o Rol de Responsáveis (ROLRESP) do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), conforme anexo.

Artigo 2.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 354, de 10 de setembro de 2012.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora